



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0038/2017, de 13 de junho de 2017.

Dispõem sobre a aprovação da mudança de componentes da Comissão de Fiscalização da Ética e da Disciplina das Entidades do Comdicau.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2017 aprova por maioria dos membros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança da composição para a Comissão de Fiscalização da Ética e da Disciplina das Entidades do Comdicau, ficando assim composta: Elisabete Amaral (Secretaria Municipal de Saúde), Arielly Fagundes dos Santos (Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – ACIU), Clotilde Grazziotin (Secretaria Municipal de Educação), Kaeo Mangeló Mazui (Secretaria Municipal de meio Ambiente e Bem estar Animal) e Ieda Carpes (Secretaria Municipal da Fazenda).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de junho de 2017.

Rosana Schneider Kessler
Presidente